



1ª Retificação

(Alterações estão grifadas e foram realizadas conforme anúncio da 1ª rerratificação pela FINEP)

EDITAL INTERNO PRPGP/PROINOVA UFSM N. 14/2024 SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/ EMERGENCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - INFRA 2024

EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS E AMBIENTES DE PESQUISA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e a Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA) da UFSM tornam público o presente Edital Interno referente à “**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/EMERGENCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - INFRA 2024**” (aqui designada como ‘**Chamada FINEP INFRA RS 2024**’), lançada pela FINEP, com o objetivo de selecionar **até 5 propostas** provenientes de grupos de pesquisa da UFSM para compor a proposta institucional a ser submetida na referida Chamada Pública FINEP, para a recuperação emergencial da capacidade laboratorial existente na UFSM após os eventos climáticos extremos ocorridos em maio de 2024.

Os interessados devem acessar o link abaixo, para tomar conhecimento integral das regras e disposições:

Chamada FINEP INFRA RS 2024:

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/736>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Conforme disposto na **Chamada FINEP INFRA RS 2024**, as **propostas** e respectivas demandas devem estar relacionadas aos eventos climáticos extremos ocorridos em maio de 2024;

~~1.2. Serão selecionados até 05 (cinco) subprojetos para compor a proposta institucional;~~

1.2. Serão selecionadas propostas vinculadas a laboratórios de pesquisas que foram acometidos por danos decorrentes do evento climático, objeto do presente edital, para compor a proposta institucional;

1.3. Valor mínimo da **proposta**: R\$ 500.000,00

1.4. Valor máximo da proposta institucional é de R\$ 5.000.000,00.

2. OBJETIVO

2.1. Selecionar **propostas** vinculadas a infraestruturas de pesquisa / grupos de pesquisa da UFSM, para concessão de apoio financeiro para a recuperação emergencial da capacidade laboratorial de pesquisa após os eventos climáticos extremos ocorridos em maio de 2024.

3. CRONOGRAMA INTERNO NA UFSM

Atividades	Datas
Disponibilização do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) pela FINEP	05/07/2024
Data limite para submissão da proposta e documentos relacionados, pelo Coordenador da proposta, seguindo as instruções descritas no presente Edital Interno (itens 4 e 5) (via e-mail npe.prpe@ufsm.br)	Até 28/07/2024 Até 01/08/2024

Divulgação do resultado preliminar na página da PRPGP (https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/014-2024)	A partir de 31/07/2024 A partir de 08/08/2024
Solicitação de reconsideração	Em até 3 dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final na página da PRPGP (https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/014-2024)	A partir de 01/08/2024 A partir de 12/08/2024
Reunião com os coordenadores das propostas selecionadas	A partir de 01/08/2024 A partir de 12/08/2024
Etapa de qualificação das propostas selecionadas : trabalho conjunto PRPGP/PROINOVA e Coordenadores/Equipes das propostas (revisões, reuniões conjuntas etc)	A partir de 01/08/2024 12/08/2024 até a submissão da proposta institucional
Data limite para submissão da Proposta Institucional (FAP) à FINEP	Até 09/08/2024 Até 26/08/2024

4. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS (em formato .pdf)

- 4.1. Proposta na íntegra, conforme Formulário de Apresentação de Proposta (FAP);
- 4.2. Outros documentos, conforme itens 9.2 da Chamada FINEP INFRA RS 2024.
 - 4.2.1. Anexo III (Relação de itens a recuperar);
 - 4.2.1. Atentar para o item 9.2.2 da Chamada FINEP INFRA RS 2024.
- 4.3. Documentação (em um único arquivo em formato .pdf, assinado pelo Coordenador da **proposta**) que evidencie a relação da **proposta** com os eventos climáticos, para sustentar o enquadramento à Chamada FINEP INFRA RS 2024.

5. ENVIO DOS DOCUMENTOS:

- 5.1. Os documentos (item 4 deste Edital Interno) devem ser enviados para o e-mail npe.prpe@ufsm.br, pelo Coordenador da **proposta**. Mencionar como assunto do e-mail “**Chamada FINEP INFRA RS 2024**”, adicionando entre parênteses o nome do (a) Docente-Coordenador (a) da **proposta**: “**Chamada FINEP INFRA RS 2024 (nome do Coordenador da proposta)**”.

6. DESPESAS APOIÁVEIS

- 6.1. Atentar para o item 6 **Chamada FINEP INFRA RS 2024**.
- 6.2. Quando se tratar de aquisição via importação direta, considerar as despesas de importação (20% do valor do item importado) como despesa acessória (serviço de terceiros), conforme o item 6.1.1.2 (subitem ii) da Chamada FINEP.
- 6.3. No FAP (documento 4.1 deste Edital Interno), consta as **Taxas de Câmbio** adotada pela FINEP e que deverá ser utilizada em caso de item importado em moeda estrangeira.
- 6.4. OBRAS: atentar obrigatoriamente às regras, restrições e documentação requerida dispostas no item 6.1.2.3. e no Anexo II da Chamada FINEP INFRA RS 2024.

7. ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O julgamento das **propostas** será realizado pelo Grupo de Trabalho designado pela PRPGP e PROINOVA da UFSM. Os critérios de análise estão apresentados no item 10.2 da Chamada FINEP INFRA RS 2024, os quais estão transcritos abaixo:

CRITÉRIOS	PESOS
1. Equipe Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s) beneficiada(s) pela recuperação da infraestrutura. (**atentar para o item 4.4.4 da Chamada FINEP INFRA RS 2024)	2

<p>2. Uso compartilhado da infraestrutura de pesquisa Nível de uso compartilhado do (s) equipamento (s): áreas / programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias (**atentar para o item 4.4.2 da Chamada FINEP INFRA RS 2024)</p>	1
<p>3. Orçamento Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para os serviços de recuperação e/ou reconstrução a serem realizados (**atentar para os itens 4.4.3, 6 e 9.2 da Chamada FINEP INFRA RS 2024).</p>	5

7.2. Pontuação mínima: 3,5 / 5.

7.2.1. Serão desclassificadas as **propostas** que obtiverem pontuação abaixo de 3,5.

8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Eventual pedido de reconsideração, devidamente assinado pelo Coordenador da **proposta**, deverá ser enviado para o e-mail npe.prpe@ufsm.br, impreterivelmente no prazo mencionado no Cronograma Interno (item 3, desse Edital Interno). Mencionar como assunto do e-mail “**Reconsideração – INFRA RS 2024**”.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A inobservância documental e/ou procedimental acarretará em inabilitação e desclassificação da **proposta** no âmbito do presente certame;

9.2. A PRPGP/PROINOVA e o GT-Avaliação poderão sugerir ajustes nos valores das **propostas**, com o propósito de conferir adequabilidade orçamentária à proposta institucional;

9.3. Cláusula de reserva: a PRPGP/PROINOVA reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital Interno UFSM. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos na Coordenadoria de Ações e Programas Estratégicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

Santa Maria, 15-7-2024.

Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo

Prof. Dr. L. Felipe Valandro
Coordenador de Ações e Programas Estratégicos – PRPGP